



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPETINGA

CEP.: 36.730-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 240/2022

“Concede Férias-Prêmio”

O Prefeito Municipal de Pirapetinga, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com as Leis em vigor, em especial com inciso VI do artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder Férias-Prêmio a servidora **PAULA COSTA FERNANDES BIFANO**, ocupante do cargo de **PROFESSOR I** no período de 60 (SESSENTA) dias, a partir de 02/05/2022. Referente a Matrícula 8600, posse 07/02/2000

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 02 de Maio de 2022.


Luís Henrique Pereira da Costa
Prefeito Municipal


AFIXADO NO QUADRO DE
AVISO DA PREFEITURA
02/05/2022